



DECRETO Nº 5.169

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 83.700,10 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 83.700,10 (oitenta e três mil, setecentos reais e dez centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.30 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica -----
----- R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 200,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.001.2.0019 - 3.3.90.49 Gestão De Recursos Humanos -----R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.500,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 1.700,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana

2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.3.90.30 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota --- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos

2.04.01.15.122.001.2.0043 - 3.3.90.30 Gestão De Vias Públicas E Praças ----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 6.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 11.000,00

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação

2.07.02.16.482.018.2.0088 - 3.3.90.30 Reforma De Imóveis ----- R\$ 60.000,10

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 60.000,10

Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.32 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 11.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 71.000,10

Total Geral ----- R\$ 83.700,10

Continua folha 02



DECRETO Nº 5.169
Folha 02

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.131.001.2.0007 - 3.3.90.39 Gestão Da Comunicação Social - - - - - R\$ 40.000,10

2.01.00.04.131.033.2.0008 - 3.3.90.39 Publicação Oficial E Institucional - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 51.000,10

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 51.000,10

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.36 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - -

- - - - - R\$ 11.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.500,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.001.2.0021 - 3.3.90.30 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 200,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 11.700,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana

2.04.00.04.122.016.2.0035 - 3.3.90.39 Manutenção De Prédios Públicos - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 11.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.021.2.0093 - 3.3.90.30 Manutenção Do Projeto Crer-Ser - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 10.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 83.700,10

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 12 de maio de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv